



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 151/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº004/2019 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **VILMA FURQUIM DE MATOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.417.977-9/PR e inscrita no CPF nº 069.291.188-62, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 26/2012, matrícula: 2300-1, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar com 3º Ano C no período da tarde, na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 08 de Março de 2019.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2019.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM PR
Nº 151
De 13 / 03 / 19
Ass. [assinatura]

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br